



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial
Unidade de Informação Ambiental

Formulário de Inscrição - Prêmio Ipê Nº 1/2024 - SEMA/SUGAT/UINFA

Brasília-DF, 28 de agosto de 2024.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PRÊMIO IPÊ**(Resolução nº 01, de 17 de abril de 2024)**

NOME DA INICIATIVA Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO 29/04/2021
ÓRGÃO (nome completo por extenso) Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal	SIGLA DO ÓRGÃO SEMA-DF

RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
Nome	Órgão (nome completo)	Cargo	Matrícula
Renato Santana	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal		

1. INTRODUÇÃO

O Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), desenvolvido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), é uma plataforma inovadora que integra tecnologia geoespacial avançada para transformar a maneira como as informações ambientais são gerenciadas e disponibilizadas no Distrito Federal. Desde sua implementação, o SISDIA tem se destacado não apenas no cenário local, mas também internacionalmente, sendo reconhecido como um exemplo de excelência em gestão ambiental e transparência pública, conforme evidenciado em um estudo de caso publicado pela ESRI em 2023, líder global em tecnologia geoespacial ([endereço do artigo no portal da ESRI](#)). Vale ressaltar que nesta categoria de governos na área ambiental, o SISDIA foi o primeiro a ser publicado no portal da ESRI e esteve em San Diego, no User Conference ESRI em 2023 apresentando a iniciativa e debatendo com outro caso de sucesso, da Prefeitura de San Diego.

O SISDIA foi concebido com o objetivo de centralizar e democratizar o acesso a dados ambientais, permitindo que cidadãos, pesquisadores, gestores públicos e organizações tenham à disposição informações críticas sobre o meio ambiente, de forma acessível e compreensível. A plataforma não só supera os requisitos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação, mas também eleva o padrão de transparência ao integrar diversos tipos de dados geoespaciais, que incluem monitoramento ambiental, áreas protegidas, licenciamento e muito mais. Este sistema inovador simplifica o acesso à informação e facilita o controle social, promovendo uma gestão ambiental mais participativa e eficiente. Conforme relatórios de acesso, o SISDIA passou de, em média 6.000 (seis mil) acessos por mês em 2023 para 12.000 (doze mil) acessos até junho de 2024.

A relevância do SISDIA é ainda mais evidenciada por sua replicabilidade, permitindo que outros governos e instituições adotem práticas semelhantes para aprimorar suas políticas de transparência e gestão territorial. A plataforma já demonstrou seu valor em inúmeras ocasiões, desde o suporte à tomada de decisões governamentais até a divulgação de dados que embasaram estudos acadêmicos e reportagens de grande impacto. Este reconhecimento, aliado ao sucesso comprovado do SISDIA em melhorar a qualidade das informações públicas e fortalecer o controle social, faz com que sua inscrição no Prêmio Ipê de Inovação em Transparência - 2024 seja uma oportunidade para reafirmar seu papel como uma ferramenta essencial para a governança ambiental no Distrito Federal."

Atualmente o SISDIA se encontra em sua terceira fase, que é a elaboração dos módulos especialistas temáticos relacionados à Política Distrital de Meio Ambiente.

O SISDIA está hospedado no endereço eletrônico <https://sisdia.df.gov.br/home/>. Um dos serviços mais acessados atualmente é o *webgis*, que pode ser visto neste endereço eletrônico: <https://sisdia.df.gov.br/webgis/>. Também é possível acessar a revista em <https://issuu.com/sisdia/docs/sisdia> e/ou fazer seu download neste endereço web https://sisdia.df.gov.br/home/wp-content/uploads/2023/07/Manual_SISDIA.pdf.

2. DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

O Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA) é uma plataforma integrada e segura que armazena, atualiza e compartilha dados espaciais ambientais do Distrito Federal. Desde sua concepção, o SISDIA foi desenhado para ser o principal repositório público de informações ambientais, territoriais e socioeconômicas do Distrito Federal, consolidando dados de 18 bancos de dados de órgãos públicos distritais e da Universidade de Brasília (UnB).

Com o uso de tecnologias de ponta, o SISDIA oferece uma interface amigável através do WebGIS, onde os usuários podem acessar e interagir com dados de diversas temáticas como solo, água, flora, fauna, clima,

hidrologia, geologia e muito mais. Além disso, o sistema foi projetado para atender diferentes tipos de público, desde iniciantes até técnicos especializados, promovendo a democratização da informação e permitindo que os cidadãos tenham acesso a dados que antes eram restritos aos órgãos governamentais.

O SISDIA também desempenha um papel fundamental no apoio ao planejamento e à gestão do território, auxiliando em processos de licenciamento ambiental, monitoramento e controle de recursos naturais, e na implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF). A plataforma não só atende às exigências legais, mas também fortalece a transparência e a participação cidadã na gestão ambiental.

Atualmente o SISDIA começa o desenvolvimento dos módulos especialistas, que são aplicações especializadas para o aprimoramento da política distrital de meio ambiente e o melhor atendimento à população. Temas como gestão de resíduos sólidos, prevenção e combate à incêndios florestais, mudanças climáticas, prevenção de epidemias, unidades de conservação e monitoramento territorial terão seus módulos especialistas até agosto de 2025.

Sua criação se deu pela Lei Distrital nº 6.269/2019, foi instituído como um sistema de coleta, armazenamento, análise e disseminação de informações ambientais no Distrito Federal, sendo essencial para a operacionalização do ZEE-DF.

O SISDIA atende aos princípios da administração pública, como eficiência, publicidade e legalidade, conforme estabelecidos na **Constituição Federal de 1988** (art. 37). O sistema possibilita uma gestão ambiental mais eficiente e transparente, fornecendo dados acessíveis e confiáveis para o planejamento territorial, alinhado aos objetivos do ZEE-DF. Além disso, é um instrumento crucial para o controle ambiental, conforme preconizado na **Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981)** e na **Lei Complementar nº 140/2011**, que atribui aos estados e ao Distrito Federal competências para a gestão ambiental. O uso do SISDIA no ZEE-DF fortalece o cumprimento dessas normas, permitindo um monitoramento mais eficaz das áreas de interesse ambiental e econômico.

O ZEE-DF, apoiado pelo SISDIA, promove a sustentabilidade e a proteção ambiental, alinhando-se ao princípio do desenvolvimento sustentável, que é um dos pilares da **Constituição Federal de 1988** (art. 225). A integração das informações ambientais no ZEE-DF assegura que as decisões sobre o uso do território sejam tomadas com base em critérios ambientais cada vez mais sólidos, garantindo a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

Além disso, também promove a transparência e a participação social, conforme exigido pela **Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)**. A disponibilização das informações ambientais coletadas pelo SISDIA permite que a sociedade acompanhe e participe ativamente do processo de planejamento territorial do ZEE-DF, assegurando a legitimidade e a eficácia das decisões tomadas.

3. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Aqui deverão ser relacionados os benefícios esperados com a implementação da iniciativa.

4. RELEVÂNCIA DA INICIATIVA

A relevância do SISDIA se evidencia em sua capacidade de inovar e aprimorar o acesso às informações ambientais no Distrito Federal. Como uma das maiores plataformas de inteligência ambiental-territorial do Brasil, o SISDIA é um exemplo de como a tecnologia pode ser utilizada para fortalecer a transparência pública e facilitar o controle social.

Inovação: O SISDIA não é apenas um sistema de informações, mas uma ferramenta que transforma dados brutos em conhecimento acessível. Com a integração de dados geoespaciais e a criação de módulos especializados, como o WebGIS, o sistema permite que usuários de diferentes perfis naveguem facilmente e obtenham informações precisas sobre o território.

Acesso à Informação: O SISDIA vai além do que é exigido pela Lei de Acesso à Informação ao disponibilizar dados ambientais em formatos acessíveis e interativos. A plataforma oferece desde mapas

e atlas interativos até dados detalhados para análise em softwares avançados, democratizando o acesso à informação para todos os cidadãos. Além de atender a população do Distrito Federal, técnicos do governo e sociedade civil organizada, o SISDIA é acessado também por outros estados e até países da América do Norte e Europa.

Controle Social: A plataforma fortalece o controle social ao permitir que a sociedade civil, pesquisadores e órgãos de fiscalização monitorem de forma eficaz o uso e ocupação do solo, a preservação de áreas protegidas e a implementação de políticas públicas ambientais. Com isso, o SISDIA promove um maior engajamento da população na gestão ambiental.

Replicabilidade: A estrutura do SISDIA é facilmente replicável, podendo ser adaptada por outros governos e instituições para melhorar suas políticas de transparência e gestão territorial. A plataforma já é reconhecida nacionalmente e faz parte do Catálogo de Metadados do Diretório Nacional da Infraestrutura de Dados Espaciais (INDE), e sua replicação será feita no Projeto CITInova nas cidades de Florianópolis, Teresina e Belém do Pará. O que torna o SISDIA notável é que ele utiliza tecnologias de softwares livres, como é o caso do banco de dados PostgreSQL, e utiliza soluções GIS proprietárias da ESRI ([Environmental Systems Research Institute, Inc](#)).

5. EVIDÊNCIAS

Portal de Acesso ao SISDIA: <https://sisdia.df.gov.br/home/>

Webgis do SISDIA: <https://sisdia.df.gov.br/webgis/>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) *home page*; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica autorizada a adaptação dos textos apresentados para a sua publicação, mantidas as características principais. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Renato Santana

Subsecretário de Gestão Territorial Ambiental

Gutemberg Gomes

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SANTANA DA SILVA - Matr.0283080-9, Subsecretário(a) de Gestão Ambiental e Territorial**, em 01/10/2024, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6**,
Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente, em 01/10/2024, às 17:26, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149673781** código CRC= **094809EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - sema.df.gov.br

04039-00001585/2024-93

Doc. SEI/GDF 149673781